

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Philippe" and a large signature that appears to be "Paul".

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 27

Aos vinte e um dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro para a segunda reunião da sessão ordinária do mês de Fevereiro, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e José Arménio Sequeira Pereira, respectivamente Primeiro Secretário eleito e Segundo Secretário em substituição legal do titular do cargo e com a presença dos Vogais, Manuel Simões Madail, Manuel Rodrigues Simões, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Jorge Manuel do Nascimento, José Alberto Martins de Carvalho, José Maria Dias da Silva, Artur da Rosa Pires, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Ermelinda Clara Ribeiro Costa, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Joaquim António Calheiros da Silveira, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, João Ferreira da Peixinha e João Alberto Simões Barbosa.

Pelas 21,00 Horas, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Fernando Tavares Marques, João Pedro Simões Dias, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, João Gabriel Ferreira Santos, Artur José Lopes Lobo, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Victor Manuel da Silva Martins, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Raul Ventura Martins, Libério da Silva Santos e António Manuel dos Santos Salavessa.

Seguidamente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Custódio das Neves Lopes Ramos, Jorge Manuel do Nascimento, José Maria Dias da Silva, João Tavares Duarte, António de Sousa Dinis Correia, João Gabriel Ferreira Santos e Nuno Teixeira Lopes Tavares, os quais foram aceites e justificadas as respectivas faltas.

Leu ainda uma carta do Vogal António Salavessa, dirigida ao Presidente da Mesa, na qual o signatário diz o seguinte: - " No final da reunião da AM da passada sexta-feira, dia 17 de Março, V.Ex^a anunciou, de acordo com o número 2 do artº29º do Regimento, que a nova reunião se iria realizar ontem, (segunda-feira, 20 de Março), o que facilmente se poderá comprovar na gravação.

Após este anúncio, o único com cobertura regimental porque na presença de todos, os trabalhos terminaram, saindo diversos membros da Assembleia, entre os quais me incluí.

Em seguida reorganizei o meu tempo por forma a comparecer na segunda-feira. Para isso foi necessário alterar compromissos antes assumidos, compromissos que transferi para a noite de hoje, terça-feira.

Fiquei particularmente surpreendido e desagradado com a comunicação telefónica ontem recebida, em que o Sr. Plácido me deu conta da alteração, que considero irregular, da convocatória.

Embora tenha a certeza de que não existiu má fé neste processo, não posso Sr. Presidente, deixar de colocar duas questões à sua consideração:

a) Desta forma, pelo menos um membro da Assembleia e, neste caso, também uma força política, ficam, em princípio,

impossibilitados de participar na discussão e votação de uma questão que reputamos de interesse para o futuro do município;

b) Não solicito justificação de falta porque considero que não estou faltoso, isto tendo em conta, quer o regimento, quer o esforço desenvolvido para poder participar na data efectivamente marcada."

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Manuel Arede de Jesus e Fernando Rocha Andrade.

Usando da palavra o Sr. Presidente da Mesa, explicou que de facto o Regimento diz que se pode marcar o prolongamento de uma reunião, desde que seja dentro dos três dias úteis seguintes, podendo a convocatória ser feita verbalmente no final da reunião antecedente.

Considerou que o Sr. Salavessa tem razão principalmente no aspecto formal; todavia disse já não estar muito de acordo com ele no espírito do Regimento, porque, quando o mesmo diz que é no final da reunião, dá a ideia de que não há a necessidade de nova convocatória.

Lamentou que isto tenha acontecido, disse julgar que é a primeira vez que falta uma força política nesta Assembleia durante o seu mandato. Saliou que tem havido um esforço da parte da Mesa da Assembleia para que tal não aconteça, pois a Mesa considera que é fundamental dar oportunidade a que todas as pessoas e nomeadamente todas as forças políticas estejam presentes para discutir os assuntos. Neste caso houve de facto uma alteração daquilo que inicialmente foi anunciado, porque se verificou à última da hora, já depois do anúncio ter sido feito, que poderíamos correr o risco de não haver "quorum" e que o próprio Sr. Presidente da Câmara também tinha compromissos que poderiam comprometer a sua presença na Assembleia, e portanto foi em face dessas circunstâncias que se fez a alteração, procurando-se o mais rapidamente possível anunciar a todos que a data tinha sido mudada.

Finalmente aproveitou esta oportunidade para lembrar a todos os Srs. Deputados, que qualquer dificuldade em estarem presentes numa reunião que seja anunciada, deve ser comunicada o mais depressa possível para que ainda na própria reunião se possa informar correctamente da data em que a sessão vai continuar com outra reunião.

Posto isto, passou-se imediatamente à ordem de trabalhos:

Sen
pelos
q

PONTO N.º 1 - COMUNICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nota: - A Comunicação escrita do Sr. Presidente da Câmara, foi já distribuída por todos os membros desta Assembleia, pelo que a mesma faz apenas parte integrante do original desta acta.

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por referir que a situação financeira da autarquia não tem sido a mais agradável, na medida em que vem surgindo alguma dificuldade em termos de tesouraria; as receitas não têm até esta data correspondido às obras em curso, ao desenvolvimento do Plano de Actividades e conseqüentemente tem havido alguma complicação em poder corresponder aos pagamentos.

Prosseguindo, disse que à data de quinze de Março, em termos de desenvolvimento do Plano, em termos de obras, a Câmara tinha adjudicado obras no valor de um milhão cento e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove contos. Desse volume de obras a Câmara efectuou pagamentos no valor de duzentos e quarenta e três mil, novecentos e nove contos, o que neste momento dá uma verba para pagar de novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta contos, relativamente às obras adjudicadas; muitas dessas obras ou mesmo todas é feita referência na Comunicação escrita.

Foram lançadas também em quinze de Março, obras em fase de concurso, mas que estão à espera de visto ou à espera de consignação, no valor de quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte contos, o que corresponde a mais cento e cinquenta mil contos ao que estava previsto em termos de execução do Plano para o primeiro trimestre.

Neste período cobraram-se seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro contos, tendo-se gasto inteiramente esta receita.

Disse que é esta a situação e que se trata de uma informação genérica, sem precisão, sem números exactamente precisos, mas que é no desenvolvimento do Plano para esclarecimento desta Assembleia.

Salientou que não há paragem no cumprimento do Plano, pelo contrário, existe a esperança de que as receitas venham, a Câmara também sabe de onde é que elas poderão vir, vai tentar equilibrar a situação em termos económicos, fazendo também economia naquilo que seja possível fazer, nomeadamente nas despesas que dia a dia ocorrem na Câmara Municipal.

A finalizar fez também referência alguns projectos que vêm descritos na Comunicação e colocou-se à disposição dos membros da Assembleia para eventuais esclarecimentos."

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Virgínia da Silva Veiga e Diogo Soares Machado.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Joaquim Silveira, referindo-se à "Operação Acampamentos Clandestinos", página oito da Comunicação escrita, disse que é sabido que a etnia cigana de facto tem tido alguma dificuldade em conseguir integrar-se na sociedade, pensa no entanto que essa integração será possível se de facto as autarquias, bem como outras entidades dinamizarem uma campanha no sentido dessa mesma integração.

Na dita Comunicação fala-se apenas na tentativa de levantamento desses acampamentos, determinação da quantidade de pessoas, da localização dessas pessoas e no afastamento dessas pessoas. Assim, no âmbito desta matéria perguntou à Câmara quais as medidas que pretende pôr em prática em termos de realojamento e de reintegração dessas pessoas na comunidade.

Prosseguindo, referiu-se à questão do Teatro Aveirense, salientou que tal aquisição é de interesse para o Município, todavia disse não ver ainda verdadeiramente definido o que é que se pretende fazer com o referido Teatro, pelo que solicitou também esclarecimentos sobre este assunto.

No que se refere à questão da atribuição ou exploração da recolha de lixos por empresas privadas, disse que muito embora possa pensar que tal matéria deveria estar no domínio do Executivo Municipal, não lhe repugna que isso possa de facto ser atribuído a empresas particulares. Todavia algumas questões se lhe colocam e uma delas é por exemplo: qual a vantagem que a Câmara vê na concessão desse serviço? em que termos é que a Câmara pensa fiscalizar o cumprimento das obrigações que as empresas particulares assumem no âmbito desta matéria?

Salientou que tais perguntas têm razão de ser, na medida em que o número de contentores é já hoje insuficiente para o volume de lixos produzido e são de tal maneira insuficientes que junto a eles se acumulam normalmente quantidades de lixos superiores à capacidade dos próprios contentores. Referiu por exemplo aquilo que se passa na Rua Capitão Sousa Pizarro, onde existem dois ou três contentores, num local onde há diversas habitações, restaurantes e inclusivamente um Instituto de Diálise e que a sua capacidade se tem revelado insuficiente para receberem o lixo produzido nesses locais.

Referiu também que não sabe se o aumento do número de contentores viria resolver o problema ou se por outro lado uma recolha feita mais do que uma vez ao dia resolveria o problema e é nesta medida que pretende saber em que termos é que a Câmara procurará controlar o cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas que eventualmente venham a ser as concessionárias dessa recolha. Por outro lado chamou também atenção de que a Câmara não tem estado atenta à conservação e desinfecção periódica dos respectivos contentores, resultando disso vários inconvenientes para a saúde pública.

Finalmente no que se refere à Habitação Social nas freguesias do concelho, disse que na página vinte da Comunicação, pode ler-se que foi rescindido o contrato das empreitadas de Mataduços e Eixo, pelo que solicitou esclarecimentos quanto aos motivos dessa rescisão. Salientou ainda que, se tal rescisão foi motivada por deficiência dos concorrentes, interroga-se se não deveria a Câmara elaborar uma lista a nível do Executivo Camarário no sentido de que esses concorrentes, em relação aos quais foram agora rescindidos os contratos, não devessem ser mais aceites como concorrentes a empreitadas dessa natureza.

Seguidamente no uso da palavra e a propósito da TV por Cabo, o Vogal Manuel António Coimbra, considerou que uma vez que a Câmara tem as tubagens não pode abdicar da sua utilização; por outro lado entende que seria um mau princípio a Câmara autorizar nas zonas onde essas tubagens não existem, que operadores de TV por cabo procedam à abertura de valas, já que entende que é a Câmara que as deve abrir e é a Câmara que deve rentabilizar todo o empreendimento que já tem.

Relativamente à operação "Acampamentos Clandestinos", disse ter ficado surpreendido pelo facto da Câmara se socorrer só de forças policiais para sensibilizar os ciganos a abandonar os locais onde se encontram acampados. Disse pensar que existem pessoas especialistas em lidar com pessoas de etnia cigana e essas pessoas poderão ser eventualmente as Paróquias, bem como a própria Segurança Social e que têm uma sensibilidade muito própria para as questões com os ciganos, considerando por isso que seria muito importante que essas pessoas estivessem nessa sensibilização.

No que se refere ao Plano de Pormenor de Santiago, disse que a Comunicação refere um estudo urbanístico no topo sul, acontece que este estudo urbanístico já estava feito há muito tempo e o mesmo previa uma Igreja para a zona de Santiago. Últimamente, na zona onde estava prevista essa Igreja, foram construídos prédios que formam um semi-círculo, ocupando o espaço destinado inicialmente à Igreja. Depois foi dito pela Câmara que em vez da Igreja era uma Capela; parece que agora já se fala num equipamento religioso, ou seja, já não se sabe bem se é uma Igreja ou se é uma Capela. Pensa que para aquela zona tal como está previsto e tal como foi negociado na altura com o Bispo da Diocese e com o pároco da Paróquia da Glória, necessita realmente de uma Igreja e não entende como é que aquele espaço foi ocupado com mais prédios, solicitando por isso os esclarecimentos que se impõem.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Neto Brandão, começou por dizer que a sua intervenção será particularmente sucinta e que a mesma vem apenas reiterar a intervenção do seu colega de bancada Joaquim Silveira, no sentido de pretender da Câmara uma curta explicação sobre o sentido da palavra "Operação". Referiu que numa redacção infeliz de alusões bélicas ou castrenses, surgem duas operações

desenvolvidas pela Câmara Municipal, curiosamente uma operação que incidiu sobre guineenses e a outra sobre ciganos. Considerou que a redacção é particularmente infeliz e curiosamente estando hoje a decorrer o Dia Mundial da Luta Contra o Racismo, parece-lhe que a Câmara terá que se retratar da forma infeliz como redigiu esta Comunicação, designadamente ao referir na página número oito que se pretendeu proceder "ao levantamento de todas as famílias de etnia cigana, acampadas em terrenos municipais". Salientou que esta referência à etnia é perfeitamente espúria, não tem qualquer outro sentido, nem pode ter qualquer outra interpretação, que não uma interpretação discriminatória ou xenófoba, que todos nós temos que veementemente repudiar sob pena de vermos brevemente a Câmara Municipal de Aveiro a fazer a triste figura que outras Câmaras deste país já fizeram, violando de forma descarada e inadmissível o disposto no artº 13º da Constituição que proíbe qualquer referência discriminatória em razão do credo, da raça, da religião.

Finalmente, disse estar certo que o Sr. Presidente da Câmara se retratará relativamente à forma infeliz como vem redigido este ponto, explicando designadamente o carácter de "Operação" e o que é que entende por "Operação".

Seguidamente no uso da palavra o Vogal João Barbosa, lamentou que a Câmara não tenha incluído os Presidentes das Juntas de Freguesia de Esgueira, Vera-Cruz e Glória, na Comissão Consultiva de Trânsito da cidade, uma vez que considerou que a dita Comissão teria muito a ganhar com a sua colaboração no que diz respeito ao trânsito cidadão.

Vogal Jorge Nascimento:

"Sr. Presidente da Mesa, Srs. Vogais. Vou aludir a um ponto que não vem referido na Comunicação e que eu esperaria que viesse. Concretamente é sobre se a Câmara Municipal de Aveiro se considera parte interessada no problema do tratamento dos resíduos tóxicos, designadamente através da incineração, se se considera parte interessada no aspecto activo, ou seja, tomando um posicionamento deliberado, ou se se considera parte interessada do ponto de vista passivo simplesmente, aguardando que algo lhe seja comunicado.

Isto é um ponto que reputo de grande importância para o Município, porque, como é sabido em data muito recente foi noticiado que

saiu um estudo de impacto ambiental em relação à incineradora de Estarreja. Esse estudo refere pontos positivos do ponto de vista da incineradora e refere também pontos negativos. Os malefícios para o concelho foram aqui noutra ocasião algo relevados por um dos intervenientes desse próprio estudo. Recordo-me que retive com alguma preocupação que uma incineradora desse tipo poderá trazer para o ambiente determinados produtos tóxicos que são causa directa de doenças gravíssimas. Creio que o estudo refere também que o tratamento através de incineração, refere a possibilidade das águas da Ria e de toda a zona lagunar poderem vir a ser contaminadas.

Até poderá ser que a incineradora seja um bem, não ponho isso em causa, simplesmente gostaria que a Câmara estivesse empenhada nisso, se constituísse parte interessada activa.

Chegou também informação de que a região já estaria em quinto lugar como candidata à incineradora e gostaria que se a Câmara tivesse alguma informação sobre esta matéria que a divulgasse.

Por outro lado vi com algum regozijo que ecologistas da região de Setúbal preconizam outro método muito melhor. Sei que organizações ecologistas do Sul vieram dizer que afinal esse problema da necessidade de incineração é um falso problema, porque há forma de evitar a produção de resíduos, continuando da mesma forma a actividade industrial, através de outros métodos na produção. Gostaria que a Câmara desse uma informação a respeito disso e sobretudo gostaria que a Câmara estivesse empenhada nisto activamente."

Vogal Virgínia da Silva Veiga:

"Apenas uma achega em relação a três intervenções anteriores e a três problemas específicos.

Em relação ao meu camarada Filipe Neto Brandão e relativamente à questão dos ciganos, não posso deixar de subscrever por todas as razões e mais algumas, o repúdio em relação aos termos em que a questão é posta; evidentemente que, sem dúvida nenhuma, tem laivos de atentado à própria Constituição e não pode deixar de haver por parte da generalidade desta Assembleia, julgo, uma subscrição da afirmação que ele fez e portanto há que ter em atenção que os ciganos não obstante a sua qualidade rática efectiva diferente da nossa, como qualquer outra, não podem ser descritos desta maneira.

Relativamente à questão aduzida nesta Assembleia pelo Dr. Jorge Nascimento, sem dúvida nenhuma que ela traz a esta Assembleia um problema que já se levantou mas que pelo facto de estar ausente fiquei impedida de o levantar em tempo próprio. É que a acta da Assembleia que respeitou à questão do tratamento dos resíduos tóxicos industriais não foi de modo algum respeitadora daquilo que se passou nesta Assembleia; transcreve apenas em termos muito sucintos o que se passou, por um lado. Por outro lado, omite metade daquilo que aqui foi dito, designadamente do técnico que aqui esteve presente e que o Sr. Dr. Jorge Nascimento referiu. Então recomendaria à própria Mesa que tivesse a delicadeza de fazer transcrever a acta na íntegra, porque ela como não está na íntegra e como essa reunião foi exactamente feita para esclarecimento de todos nós, o facto de não ter sido feita na íntegra leva a que ainda hoje subsistam dúvidas tão sérias como aquelas que levantou. Evidentemente, a incineradora ou qualquer incineradora de resíduos tóxicos industriais é, em primeiro lugar, uma necessidade. Nós não temos nenhuma, ao contrário da generalidade dos países industrializados. Em segundo lugar, não temos nenhuma como deveríamos ter, com determinado tipo de condições para determinado tipo de tratamentos de resíduos. Há uma confusão incrível, julga-se que a incineradora, designadamente aquela a instalar em Estarreja, será uma incineradora de carácter genérico, não é verdade, e, portanto, tudo isso fica por esclarecer e os técnicos que aqui estiveram deram, em relação a isso, alguns esclarecimentos preciosos que não constam da acta e deveriam constar. Por isso recomendo que, não obstante ela ter sido aprovada nesta Assembleia, não por mim obviamente que nunca a aprovaria, ela deveria ser inteiramente reproduzida, para que, designadamente, se não cometessem lapsos como aquele que acaba de ser cometido e algumas confusões que ainda são fruto do desconhecimento das coisas. As pessoas julgam que a incineradora é uma produtora de lixos, não é! produtores de lixos são as empresas Portuguesas ou outras, e, neste caso, são as Portuguesas que nos interessam. Essas e nós consumidores é que aduzimos a produção desse mesmo lixo. As incineradoras ou os aterros são métodos de tratamento daquilo que já existe. É isso que nos falta e é a isso que nós não nos podemos furtar. Porque, como sabemos, neste momento trata-se de uma legítima imposição comunitária, no

sentido, não de uma imposição propriamente dita, mas no sentido de que Portugal já teve todos os períodos de transição para chegar ao ponto em que estão todos os outros países comunitários que têm esse sistema de tratamento - não de produção, mas de tratamento - de resíduos e nós, Portugal, estamos tipo país de terceiro mundo. Nós não temos esse sistema de tratamento e temos que o ter e, portanto, a incineradora e, designadamente aquela que está prevista para Estarreja, é apenas um primeiro passo. Não trata, por exemplo os resíduos típicos da "Funfrap", aqueles resíduos que a própria Funfrap reconhece que só poderão ser tratados por incineração. Essa incineradora ainda não os poderá tratar. Esta é a primeira incineradora que nós vamos ter que ter. Vamos ter que ter outras e, de uma vez por todas, fique claro que a incineração de resíduos tóxicos, aquela que está prevista neste sistema, tem apenas a ver com tratamento de resíduos e não com fábricas de produção de resíduos - fábricas de produção de resíduos são as que nós cá temos de qualquer maneira, sem lei nem regra, em absoluto, e nós próprios, cada um por si somos os responsáveis pela produção desses mesmos lixos.

E já que falamos em lixo, há que distinguir também uma coisa: resíduos industriais e os resíduos urbanos. E, no que toca aos resíduos urbanos, em achega ao que disse o meu colega de bancada Joaquim Silveira, volto a repetir: porque razão não tráz a Câmara a esta Assembleia, com clareza, com transparência de métodos, porque é necessário que assim seja, do prisma das outras intervenções que temos tido aqui dos Srs. Vereadores da Câmara, relativamente à questão de tratamento de lixos, a questão dos lixos sólidos urbanos? Se os vamos tratar, se os vamos dar à iniciativa privada, nós, Deputados Municipais, temos direito a ver exactamente o que é que a Câmara anda a fazer. Porque isto não é só para o Cardal que se trata de um negócio do século, é também para os resíduos sólidos urbanos! E, portanto se o tratamento de lixos é o negócio do século não é só nos resíduos tóxicos industriais, é também nos resíduos sólidos urbanos e eu repito o que já aqui disse duas vezes: peço ao Sr. Eng^o Vitor, que é a pessoa responsável, que mais uma vez com a urbanidade que pretende ter para outras coisas que não têm a ver com o nosso próprio concelho, traga aqui a esta Assembleia Municipal, com clareza e transparência, tudo o que respeita à adjudicação ou concurso ou seja o que fôr, que respeite ao tratamento de resíduos sólidos

urbanos deste concelho. Porque nós temos o direito de saber que negócios são esses, ainda que seja por uma questão de urbanidade. Eu tenho dúvidas, que não seja por uma questão de exigência. Porque, uma coisa é fazer a adjudicação, outra é entregar a uma qualquer empresa o tratamento de resíduos sólidos urbanos no seu todo, ou fazer, como a Câmara está a fazer em parcelas, de maneira a furtar-se exactamente a esta nossa vigilância. Eu Virgínia Veiga, Deputada Municipal do Partido Socialista, quero ver o que é que a Câmara Municipal de Aveiro anda a fazer no negócio do século."

Presidente da Mesa:

"Sr. Presidente da Câmara, dáva-me só um momento para responder à Sra. Dra. Virgínia, porque depois de fazer um apelo para a delicadeza da Mesa em transcrever algumas coisas sobre esta matéria no que se refere à acta, devo dizer o seguinte: em primeiro lugar acho que todos estamos particularmente sensibilizados com o problema dos lixos e poluição, por tudo aquilo que já foi aqui dito e que eu sublinho porque na realidade acho que merece ser sublinhado; em segundo lugar a Mesa está perfeitamente receptiva a divulgar e a empolgar esta matéria em tudo o que seja possível. Em todo o caso nós não podemos ultrapassar o que estiver registado em acta e portanto a acta ou bem feita ou mal feita é da responsabilidade de quem a elaborou e de quem a aprovou, mas na realidade não podemos ir além disso.

Certamente que o tema vai continuar a ser tratado, a própria Câmara Municipal certamente que vai destacar também este tema e portanto haverá oportunidade em enaltecer ainda mais."

Usando seguidamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por dizer que relativamente à palavra "Operação" "Acampamentos Clandestinos", aquilo que a Câmara fez foi com a preocupação de resolver dois problemas de dois terrenos onde estão localizados num uma barraca e no outro duas barracas com famílias ciganas, concretamente o terreno da Associação de Solidariedade Social dos Professores, que não é da Câmara, foi vendido à dita Associação e onde se encontra uma família cigana já há alguns anos. Saliu que houve preocupação por parte da Câmara em saber para onde é que esta família gostaria de ir, tendo chegado mesmo a adquirir até alguns

contentores, os quais iriam constituir depois a barraca que essa família desejasse fazer noutra local.

O outro terreno localiza-se no Centro Coordenador de Transportes, encontrando-se aí também duas barracas e não tem sido fácil deslocá-las para outro lado, de forma a permitir o funcionamento do Centro Coordenador de Transportes.

Prosseguindo, referiu que não há no referido termo a intenção que aqui está a ser posta; acontece que paralelamente a todo este processo a Câmara procedeu também a um inventário de pessoas que se encontravam em barracas e daí talvez tenha havido lapso trocando-se a palavra "Operação" pela de "Inventário". Salientou que a situação é esta e não pode pensar-se que o Presidente da Câmara ou esta Câmara esteja a criar situações à etnia cigana ou a outras pessoas que aqui se encontram de outros países, nomeadamente dos países de expressão Portuguesa. Referiu que está na Câmara vai para o nono ano, ao longo de todo este tempo contribuiu como contribuíram todos para resolver o problema da etnia cigana, reintegrando-os, acrescentando que talvez não haja concelho onde haja uma percentagem tão grande de etnia cigana alojada em casas de habitação social, sendo portanto estes os cuidados que a Câmara tem tido nesta matéria.

Fez questão de deixar bem claro que nada move a Câmara nem contra a etnia cigana nem contra os residentes dos outros países nomeadamente os países de expressão Portuguesa, não há qualquer posição dessas e a corroborar tudo isto salientou o facto da Câmara Municipal estar a gastar por mês em apoio aos estudantes e a outros, de países de expressão Portuguesa, cerca de quatrocentos contos mensais. Existem mais de trinta Africanos a beneficiar diariamente do refeitório da Câmara Municipal, a Câmara tem colocado casas ao dispôr de grupos de estudantes dos países de expressão Portuguesa, não falando já naquilo que se envia periodicamente para alguns dos países com quem se mantém relações de amizade.

Relativamente ao Teatro Aveirense, referiu que, o que motivou a Câmara a interessar-se pela aquisição deste imóvel foi o facto da Câmara recear que o mesmo encerrasse por deixar de ter interesse do ponto de vista económico e que posteriormente viesse a ser adquirido por uma qualquer empresa, com vista à sua adaptação por exemplo para

Centro Comercial ou qualquer coisa no género, perdendo-se assim um belo edifício que em termos culturais pode continuar a contribuir para a vida cultural da comunidade Aveirense.

Quando há anos atrás se pensou em adquirir o referido imóvel estava-se longe do Centro Comercial estar terminado e receava-se até que por parte do Ministério do Emprego e Segurança Social não houvesse a força suficiente para prosseguir com a obra. Todavia se outros motivos não houvesse, havia pelo menos o interesse por parte da Câmara Municipal na conservação deste património, já que se trata de um edifício com valor histórico e cultural e ainda porque o Centro Cultural não dispõe de um palco com as condições de que dispõe o Teatro Aveirense. Em suma, são estas as razões que levaram a Câmara a interessar-se pela sua aquisição, disponibilizando-se também a Secretaria de Estado da Cultura a contribuir com metade do valor da compra e outra metade do valor nas obras de recuperação.

No que respeita à questão da plantação de árvores nas freguesias, informou que é a Câmara que está a dinamizar este processo.

Relativamente à rescisão dos contratos com os empreiteiros das habitações sociais de Mataduchos e de Eixo, disse que tal rescisão se deve ao facto do não cumprimento do estipulado, por parte do empreiteiro da obra, estando os trabalhos neste momento já adjudicados a novos empreiteiros.

No que respeita à TV por Cabo, disse não saber se será conveniente a Câmara assumir a abertura de valas. Entende no entanto que cabe à Câmara forçar a que a vala seja a mesma e que ambas as empresas a utilizem para não haver duplicidade. Nesta matéria considerou que o ideal seria que a Lusitâniagás avançasse com nova localização de tubagem para o gás e as duas empresas utilizassem a vala, sendo portanto isto que a Câmara irá tentar que aconteça.

No que respeita ao Plano de Pormenor de Santiago, disse que o estudo que está a ser feito vai permitir a instalação da Igreja inicialmente prevista.

No que se refere à questão levantada pelo Vogal João Barbosa, disse não ver mal nenhum que os Presidentes de Junta façam parte da Comissão de Trânsito e que mesmo não fazendo parte dessa

Comissão, entende que têm toda a legitimidade de fazerem as propostas que entenderem no que respeita a matéria de trânsito.

Finalmente e no que respeita à questão levantada sobre os concursos dos resíduos sólidos urbanos, disse que a porta da Câmara está aberta, não há nada escondido, pelo que todos os deputados poderão consultar os processos relativos a esta matéria nos respectivos Serviços.

Vereador Vitor Silva:

"Sobre limpeza e recolha de lixos, disse que a razão que levou a Câmara a optar pela concessão deste serviço a empresas privadas, radica essencialmente na dificuldade que existe no recrutamento de pessoal para o efeito, uma vez que a Câmara não dispõe de condições de pagamento que possam tornar esse trabalho atractivo. Em alguns concursos que a Câmara fez com vista ao preenchimento de vagas para os Serviços de Higiene e Limpeza houve falta de concorrentes. Por outro lado a renovação de equipamento que se torna necessário fazer envolve verbas consideráveis, então tudo isto levou a que a Câmara por unanimidade chegasse à conclusão que através de um concurso público talvez se gastasse menos e por outro lado se obtivesse um melhor serviço. O controle destas empresas seria feito através de um Caderno de Encargos rigoroso, bem como uma fiscalização que se irá manter por conta do Município. O Caderno de Encargos obriga a colocar um número de contentores suficiente, obriga a substituir todos os existentes; está também previsto no Verão de oito em oito dias e no Inverno de quinze em quinze dias proceder-se à desinfectação dos contentores.

Salientou que é objectivo da Câmara melhorar a qualidade do serviço, gastando se possível menos do que actualmente se gasta.

A propósito queria dizer à Dra. Virgínia que aqui não se trata de um negócio. Pelo menos eu aqui não estou habituado a tratar de negócios com a intenção que lhe está a dar. Convido a Sra., há uma Comissão organizada para apreciar propostas, da qual faz parte o Departamento de Ambiente da Universidade de Aveiro e penso que só isto basta para haver transparência no processo. De qualquer das maneiras o processo está disponível para qualquer Deputado desta Assembleia, analisar e ver toda a documentação disponível para esse efeito. À Sra. Dra., quero dizer que esse tipo de negócio não está a ser tratado, eu pelo menos não estou habituado a tratar desse tipo de negócio, se a Sra.

costuma ter esses negócios, comigo não têm sido feitos e não serão feitos!"

Vogal Virgínia da Silva Veiga:

"Peço desculpa, importa-se de repetir a última frase?"

Vereador Vitor Silva:

"Não estou habituado a fazer negócios na Câmara!"

Vogal Virgínia da Silva Veiga:

"Importa-se de repetir a frase em que diz que a Sra se não sei quê... importa-se de repetir essa frase?"

Vereador Vitor Silva:

"Repito. Se a Sra. está habituada a tratar deste tipo de coisas como negócio eu não estou habituado a tratar disso como um negócio."

Vogal Virgínia da Silva Veiga:

"Isso é ofensivo e eu não lho admito!"

Vereador Vitor Silva:

"Ofensivo foi o que a Sra. fez antes!"

Vogal Virgínia da Silva Veiga:

"Pedi transparência e o Sr. insulta-me!"

Vereador Vitor Silva:

"A transparência existe minha Sra.!"

Vogal Virgínia da Silva Veiga:

"Traga-a aqui para todos vermos!"

Vereador Vitor Silva:

"Está à disposição para a Sra. ver se quiser!"

Relativamente à Comissão Consultiva de Trânsito, disse que é com todo o gosto que aceita os Presidentes de Junta na referida Comissão, caso estes se mostrem disponíveis.

Finalmente no que se refere à questão da incineradora, disse que a Câmara tomou uma posição muito embora nunca tenha sido ouvida, nem tenha sido informada, pois nada da questão da incineradora, nem dos aterros sanitários se passam no território Municipal de Aveiro. Se alguma posição temos tomado é de solidariedade para com os municípios vizinhos, não se tendo ido além disto, porque a Câmara de Aveiro não tem tido intervenção directa no processo, nem nunca foi ouvida nesta matéria.

Não se registando mais intervenções passou-se ao ponto seguinte:

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Armando Vieira.

Armando Vieira
M. Rocha
R. Andrade

PONTO Nº 2 - ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO COJO

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 08.03.95:

- "**ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DO COJO:** - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto em epígrafe, designadamente em 16 de Fevereiro, findo, foram de novo submetidas à consideração da Câmara as condições técnicas, relativas à venda dos terrenos situados no Cojo, as quais haviam sido entregues aos Srs. Vereadores, para análise.

Houve um longo período de apreciação e discussão, em que foram sugeridas algumas alterações pontuais, que foram sendo aceites, de um modo mais particular com referência ao último parágrafo da cláusula 7 do respectivo programa de concurso.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos manifestou preocupação pela eventual falta de harmonização entre os textos dos três documentos ora em apreço e sugeriu que sejam os mesmos submetidos a parecer de um advogado, o que mereceu concordância.

Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos em análise, sem prejuízo de se obter o citado parecer. "

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Presidente da Câmara, de acordo com a documentação e estudos já previamente distribuídos por todos os Deputados Municipais, usou da palavra o Vogal Joaquim Silveira, para solicitar esclarecimentos do Executivo quanto à existência ou não de uma providência cautelar no Tribunal Judicial de Aveiro relativamente ao Cojo, pois ao que parece, haverá uma sociedade imobiliária que se arroga direitos de propriedade sobre o Cojo ou parte do Cojo.

Neste momento saiu da sala o Vogal Martins de Carvalho.
Vogal Fernando Rocha Andrade:

"Confesso que tenho alguma dificuldade em compreender aquilo que me é proposto aqui, ou seja, quando aprovámos o PDM, está previstos nos mapas do PDM a existência de um Plano para o Cojo, que eu creio que não existe e aparece hoje uma série de documentação que eu não percebo muito bem se corresponde a um projecto arquitectónico ou a nada, ou seja, apenas a uma proposta pura e simples de vender o Cojo.

Temos aqui um projecto com uns desenhos bonitos, parecendo até engraçada a intervenção que se propõe para o Cojo - áreas abertas, espaços verdes, muita descrição àcerca da qualidade que se quer para os materiais etc, e depois a páginas tantas diz-se: "os concorrentes podem apresentar outros modelos", ou seja, isto não é o projecto daquilo que irá ser o Cojo, é apenas uma proposta, uma sugestão que a Câmara dá aos privados em que eles podem pegar ou não. Portanto nós não estamos aqui a discutir em rigor se o Cojo do futuro será ou não aquilo. Não é nada disso que está em causa! aquilo que está em causa é: se se vai ou não vender o Cojo e depois aparecem aqueles papéis à laia de embelezamento da discussão. Depois também se diz nos textos " o projecto de modelo alternativo de intervenção deverá respeitar a filosofia proposta pela Câmara". Mas onde é que está essa filosofia proposta pela Câmara? é que meus srs., a partir do momento em que nós temos um projecto do qual já a Câmara se dispõe a abdicar, então convinha que se separasse muito claramente o que é que é a filosofia da intervenção e o que é que é o projecto. Só uma pequena curiosidade, as condições de venda vão ao pormenor de nos dizer os tipos de vegetação que deveriam ir para o Cojo, a cor dos azulejos e o que são desenhos referentes às salinas e à Ria que vão para as paredes, a harmonização que é desejável entre a trazeira do edifício e o cemitério central e até a cor das calçadas. Nas condições de venda na página oito fala-se até que há-de haver uma gelataria, bar, pastelaria etc; meus srs. qual é o sentido real, político e jurídico de tudo isto? são imposições? ou seja, o projecto tem que ter as tais gramínias e os tais azulejos e a tal calçada a preto e branco e os tais desenhos das salinas? ou é apenas uma proposta? uma sugestão? então se é uma sugestão para que é que está nas condições de venda? mais, a tal gelataria, os tais bares etc, dependem da iniciativa privada e por isso não podem mínimamente estar nas condições de venda! então uma pessoa vende o terreno sabe lá quando aquilo estiver pronto se vai para lá

uma gelataria ou uma Mc Donalds? gostava de perceber onde é que está a tal filosofia do projecto e que se distinguísse mínimamente o que é que é a filosofia do projecto e o que é que é o projecto.

Depois ainda há outra coisa gira, não percebo de arquitectura mas gostava de saber que projectos são estes que estão na página dezanove das condições de venda, que podem ser entregues depois da escritura, ou seja, que não são mínimamente avaliados pela Câmara quando da adjudicação.

A Câmara gastou alguns milhares de contos num projecto arquitectónico que eu não percebo qual é a utilidade de a Câmara apresentar um projecto arquitectónico, nomeadamente quando não apresenta com clareza quais são as filosofias base da intervenção, máximos e mínimos, áreas, tudo isso separado do projecto, ou seja, a que regras claras é que vai obedecer o tal hipotético modelo alternativo de intervenção de um qualquer privado?

No fim do programa de concurso a Câmara compromete-se a vender o terreno livre de quaisquer ónus e encargos, no entanto quando há um concurso e se colocam condições aos privados na elaboração do projecto, são encargos! portanto a não ser que haja aqui um verdadeiro lapsus linguae, que revelou ao fim e ao cabo, que se pretende pura e simplesmente vender o Cojo e que este risível projecto arquitectónico é apenas um monumental atirar de areia para os olhos dos membros desta Assembleia."

Vogal Filipe Neto Brandão:

"Sr. Presidente, Srs. Vogais da Assembleia Municipal: devo dizer que V. Ex^a Sr. Presidente ao convocar esta Assembleia foi parco na descrição do objecto desta reunião, porque se limitou a dizer "Alienação de Bens". Se nós quisermos ser rigorosos V. Ex^a deveria dizer - e digo isto sem qualquer exagero - que vai hoje a leilão a inépcia do Dr. Girão. De facto o Cojo tem constituído a vergonha desta cidade, tem constituído o espelho da inépcia de um Executivo que não tem sabido arranjar solução para a zona central da cidade, tem desperdiçado oportunidades após oportunidades, como aliás até há bem pouco tempo num jornal diário salientava o meu camarada Sr. Dr. Renato Araújo, que raras cidades tinham a oportunidade que Aveiro tem de poder construir do nada a sua zona central. Sucede que até hoje, após sucessivos anos de gestão

camarária de maioria Centrista, jamais foi conseguida coragem para resolver este problema e não fôra a intervenção dos Vereadores do Partido Socialista e muito provavelmente os terrenos do Cojo teriam sido objecto de um mais que obscuro negócio que se avizinhava, que se vislumbrava, de permuta com os terrenos do TIR/TIF como é consabido e foi oportunamente denunciado pelos Vereadores do Partido Socialista.

Aquilo que é trazido a esta Assembleia confesso que me espanta! no outro dia o Dr. Vitor Mangerão perguntou se teria sido recolhido um parecer de um jurista, relativamente a estas condições de venda; desde logo a própria pergunta é em si grave, ou seja, a haver intervenção do jurista, essa intervenção teria sido posterior e meramente confirmativa do que se teria negociado, ou seja, as condições de venda que a Câmara aqui coloca não foram redigidas por um jurista, terão sido redigidas por um qualquer desenhador que não percebe nada de leis, porque como o meu caro camarada Rocha Andrade, salientou, há aqui algo que se afigura manifestamente ridículo, depois de páginas e páginas de encargos, vem um artigo 3.6. das condições de venda-programa de concurso, dizer que a Câmara Municipal compromete-se a vender o terreno livre de quaisquer ónus ou encargos. Isto é uma cláusula que qualquer leigo vê num qualquer contrato de venda e que significa que um contraente se obriga a vender ao outro livre de quaisquer ónus ou encargos; situação que manifestamente diverge desta, porque se há situação em que a Câmara vende recheada de encargos, é esta em que eles estão consubstanciados nos documentos que nos são trazidos. Mais, é particularmente grave, diria mesmo gravíssimo, que a Câmara tenha pago por um estudo arquitectónico, que admita a sua total derrogação, ou seja, no artigo 3.6, lê-se: "admite-se a apresentação pelos concorrentes de um modelo alternativo a que corresponde os atributos do modelo apresentado pela Câmara Municipal e que esta reconheça ser mais adaptado às perspectivas do empreendedor face ao mercado", isto é óbvio, ou seja, a Câmara propôs-se pagar um estudo que ela própria admite ser integralmente revogado, integralmente derogado e substituído por outro. Não percebo porque razão a Câmara não se limitou como é regra normal, a vender o terreno e a submeter a licenciamento os projectos que sobre ele incidirão. Não passa pela cabeça que se faça um estudo com este grau de pormenor, que chega a graus de pormenor

verdadeiramente ridículos, chega a falar de espécies vegetais de fácil renovação, chega a falar de azulejos alusivos à Ria, para depois tudo isto poder ser derrogado? qual é a justificação para este plano?"

Vogal Cruz Tavares:

"Srs. Deputados, Sr. Presidente da Câmara, este documento que agora é apresentado à apreciação deste órgão, merece-me antes de mais uma consideração relativamente ao gesto em si. Como já foi salientado pela bancada do PS, a Urbanização do Cojo tem uma longa história nem toda ela uma história clara, transparente, e em qualquer caso uma história que teve poucos avanços e muitos recuos, o que nos leva a salientar que a coragem demonstrada por este Executivo, representa um grande passo em frente e gostaria que representasse também uma clara ruptura com a mentalidade que presidiu a este adiamento de cerca de vinte anos no tratamento de um problema que foi muitas vezes aqui classificado como uma chaga no coração da cidade. Só este passo que poderá ser apenas uma tentativa, mas que também poderá ser algo de positivo e de um arranque para a solução do problema, só este passo, merece os nossos aplausos e o testemunho da nossa muita consideração e de muito apreço por este gesto corajoso do Sr. Presidente, Professor Celso Santos.

Em relação à matéria que vem aqui à nossa consideração e que se refere às condições de venda e ao arranjo urbanístico proposto pela Câmara para servir de base ao concurso de adjudicação desta parte do território do centro da cidade, gostaria de fazer as minhas apreciações baseadas em três grandes áreas de apreciação: em primeiro lugar o tratamento urbanístico que foi dado à zona, relacioná-lo com o que está feito na cidade e com a envolvente directa desta área; falar também daquilo que nos é proposto como a estratégia do concurso e finalmente um aspecto que começou a ser tratado e que é a envolvente jurídica destas condições.

Em relação à imagem deste arranjo, queria dar a minha opinião pessoal no que se refere à solução a que se chegou. Em primeiro lugar a questão de se saber se este tratamento se integra na envolvente existente no que é hoje a cidade de Aveiro, em particular o tratamento que já existe nas áreas mais próximas deste estudo e decidir se de facto houve a intenção de fazer uma ruptura ou de evoluir a continuidade do que está

tratado. Não sei se houve estratégia em relação a estas duas questões, no meu entender a solução encontrada marca uma clara ruptura com o tecido urbano existente. Para as pessoas mais antigas e que têm acompanhado o que tem sido a postura da Câmara e sobretudo do seu Departamento de Urbanização e Obras, talvez se lembrem que por exemplo o privilégio que se deu às superfícies redondas que já foram nestes poucos dias em que se discutiu o assunto, tratadas como superfícies cilíndricas ou rótulas como diz o autor etc, devo dizer que durante um longo período de tempo a Câmara proibia a construção na cidade de superfícies curvas, talvez os mais novos não saibam mas isto é um dado histórico, ou seja, os urbanizadores particulares não podiam rematar blocos, não podiam fazer gavetos em superfícies curvas, tinham que as rematar em cunhais. Nesse aspecto aparece aqui a primeira grande ruptura com a política urbanística da cidade, temos aqui uma predominância de superfícies curvas, o que nem é mau nem é bom, porque como sabem o urbanismo é uma ciência de opinião um pouco científica, bastante provável ou probabilística e muito de opinião, as pessoas gostam de umas formas outras pessoas gostam de outras e é uma questão que só se pode derimir por uma coisa inventada há vinte anos, que é o voto. O urbanismo é fundamentalmente uma tarefa de opinião. A minha opinião neste caso é que, o recurso à solução das rótulas foi um processo de resolver dois problemas digamos bicudos, que são apresentados pela configuração do braço da Ria. O Canal do Cojo tem duas curvas acentuadas, a maneira de fazer uma concordância entre os volumes construídos e as curvas da Ria é naturalmente difícil, a solução encontrada através das duas rótulas não me parece a meu ver que seja uma solução: nem consagrada pela cidade, por aquilo que já existe na cidade, nem esteticamente unívoca, isto é, que tenha apenas uma leitura. As superfícies redondas são a forma privilegiada de resolver determinados problemas, por exemplo os Silos-Auto. Nesta urbanização o estacionamento é um problema determinante, é um condicionamento que à partida envolve muitas soluções arquitectónicas e urbanísticas, só que o estacionamento nesta zona foi sempre bem resolvido sempre que houve tratamentos deste tipo ou de grau superior, na medida em que há uma área que só pode ser ali o estacionamento, é o caso das trazeiras do cemitério e não há grandes hipóteses em relação a isso, é uma zona que não terá vistas para um dos lados, não será utilizável para habitação, não

será utilizável para comércio, nem para serviços e portanto é o local indicado para aí se colocarem estacionamento cobertos, isso sempre foi feito em todos os estudos e como sabem há estudos desde o antes do 25 de Abril e aquele local foi sempre usado para resolver esse problema. Neste estudo também foi esse o local, daí não nos surgem quaisquer dúvidas. Só que não se fazem Silos-Auto para carros, mas fazem-se construções em forma de Silos, que não são para carros. A imagem que surge nesta urbanização são de dois Silos-Auto, os acabamentos podem disfarçar esta natureza dos prédios, só que, qualquer visitante da cidade que olhe pela primeira vez para estas duas construções diz: estão ali dois Silos-Auto.

Portanto a imagem escolhida não me parece a mais feliz, resolveu-se um problema grave, mas a opção, que como digo é uma questão de opinião, não me parece que case com o resto do tecido urbano da cidade.

Um outro aspecto relacionado com o arranjo que se apresenta, é, por um lado a tentativa de nas peças escritas se pretender dar uma grande flexibilidade ao tratamento da zona, dando muita abertura para que os concorrentes apresentem alternativas a este estudo, mas em contra partida, é-se extremamente rígido em alguns aspectos, um deles por exemplo é a fixação de um tecto para as cérceas. O facto de se estabelecer os seis pisos que corresponde à cércea da Avenida, suponho que é uma limitação excessiva. O facto de as cérceas estarem contidas neste limite não tem vantagem nem para a diversidade do arranjo, nem tão pouco para uma preocupação que parece existir no estudo, que é, a de criar espaços livres à superfície do solo, zonas verdes, com o tamanho e a qualidade suficiente. Se a cércea não fosse limitada a este valor, seis pisos, era possível com a mesma ocupação, sem densificar a ocupação, nem em termos de habitação, de comércio ou terciário, melhorar os espaços livres ao nível do solo. Portanto aqui exagerou-se na rigidez, se bem que no texto se procure tornar mais maleável as propostas alternativas a apresentar pelos adjudicatários.

Em relação ainda à imagem que se colhe deste arranjo e que parece ter a intenção de criar uma base urbanística que há-de basear as alternativas dos adjudicatários, acontece que o arranjo não vai tão longe que permita que os adjudicatários tenham uma clara visão do que a

Câmara pretende, mas vai longe demais em determinados aspectos, que aliás já foram aqui referidos pelos oradores da bancada do PS. Reparem que qualquer uma destas situações, ou de ir longe demais, ou de ficar aquém, vai ser anulado pela circunstância de, este documento servir de um leilão público, uma adjudicação, e, chamo a atenção para a Câmara porque a realidade é só uma tanto para as Câmaras como para os privados: é que, se este documento servir de base a uma adjudicação e se ao mesmo tempo se der a liberdade dos concorrentes proporem alternativas a este documento, o que vai acontecer, é que qualquer empresa que saiba ser uma empresa, aproveitará deste documento tudo aquilo que fôr rentável e apresentará como alternativa tudo aquilo que uma vez adquirido, que é rentável desta proposta, propôr alterações que elas por si próprias também aumentem a rentabilidade. O critério de qualidade para a cidade ficará naturalmente arredado das preocupações dos empresários, porque não é a sua função, ou seja, este documento vai funcionar em duas direcções contra os interesses da Câmara. Por um lado serve de base à aquisição de direitos no acto da adjudicação, e como não é um documento vinculativo vai servir de base para acrescentar novos benefícios ao adjudicatário.

Em relação à estratégia de vendas, tivemos já em tempos nesta Assembleia, uma troca de impressões sobre este assunto e parece que a Câmara acolheu a ideia de que era vantajoso, quer para a Câmara, quer para os investidores de Aveiro, que se procedesse a um faseamento da Urbanização, isto é, não pôr em praça toda a área disponível, mas fazer um arranjo urbanístico que permitisse pôr em praça determinado número de lotes, de maneira que os candidatos ao concurso não fossem pessoas ou entidades com um poder de compra parecido àquele que agora é exigido, que é como sabem, uma entidade que tenha pelo menos, só para o terreno, uma perspectiva de gastos de um milhão de contos, e, com perspectivas de investir aqui cinquenta, sessenta milhões de contos. Essa entidade será naturalmente pelas imposições do concurso, uma única entidade, porque, aquilo que nos parecia adquirido de facto não foi posto nas condições de venda, pensávamos que apareceriam realmente várias fases e como os Srs. Deputados puderam verificar, o que acontece é que houve duas fases e essas duas fases divididas em sete unidades integradas, que poderão eventualmente assimilar-se a sete fases. Só que

a adjudicação é feita a um único concorrente, ou seja, é necessário que esse único concorrente, poderá ser uma pessoa ou uma entidade, um grupo de pessoas, que terá de ter uma dimensão financeira que anda à volta de um milhão de contos para já e a médio prazo uns milhões mais. A perspectiva que se quis salvaguardar de uma intervenção dos médios investidores locais e lembro-me de ter dito nesta Assembleia, que previa que houvesse em Aveiro investidores capazes e com dimensão suficiente para que aquele empreendimento fosse levado a cabo por pessoas de Aveiro, por investidores de Aveiro. Não é xenofobia, mas seria bonito que pessoas que sentissem Aveiro, que conhecessem enfim aquilo que nós precisamos e que conhecessem daquilo que nós gostamos, pudessem fazer aqui o seu investimento. Este tipo de condições de venda arreda logo de início um investidor médio ou meia dúzia de investidores médios, é necessário realmente uma grande empresa, eventualmente uma multinacional, que enfim, não é mal nenhum, mas que não são as condições ideais e talvez não seja a melhor forma de democratizar o solo aveirense. Gostaríamos que a Câmara transformasse as unidades integradas, em fases do empreendimento, cada uma delas objecto de um concurso público simultâneo ou sucessivo.

Finalmente a parte jurídica, não sou naturalmente a pessoa mais indicada para criticar os aspectos jurídicos do documento, mas pela prática que tenho de ler e seguir e fazer seguir cadernos de encargos e as normas jurídicas e administrativas de pequenas obras, fiquei com a sensação de que há aspectos jurídicos que, são contraditórios, havendo ainda uma série de aspectos relacionados por exemplo com os direitos de reversão e lembro que esta área de terreno já foi vítima de processos de reversão muito demorados, que serviram inclusivamente no passado, como desculpa para o não arranque atempado da urbanização e para a não resolução deste gravíssimo problema, foi um problema de reversão que atrasou alguns anos o arranque desta urbanização, mas neste documento as questões de reversão, as questões de transmissão de propriedade e outras, não me parecem estar contempladas."

Vogal Carlos Santos:

"Este documento que pretende caracterizar o modelo de intervenção no Cojo, há um aspecto que sobressai claramente: - é a grande massificação destes blocos; começa com seis pisos e acaba com

quatro. É nítido que existe uma grande densidade de comércio, (quinze mil metros quadrados) e é claramente um estacionamento muito exíguo, especialmente se tomarmos em consideração aquilo que é oferecido - quinze mil metros quadrados para o comércio, seis mil e trezentos metros quadrados para a habitação, quatro mil metros quadrados para serviços.

Neste trabalho sobressai também a previsão de grandes áreas com seis metros de pé-direito, claro que estas dimensões torna essas áreas atractivas para as grandes superfícies, o que vai originar grandes confusões em toda aquela zona. Os espaços verdes, por aquilo que eu me apercebi, pode não ser esta a intenção clara, mas os espaços verdes são as coberturas dos prédios, fiquei com a ideia de que são os particulares que mantêm esses espaços verdes durante dois anos, depois é a Câmara; há aqui questões que se levantam, nomeadamente, enquanto particulares como vão ser geridos os aspectos dos condomínios?

Em termos de equipamento cultural pareceu-me pobre este modelo - não está previsto sequer um pequeno cinema. Prevêem-se esplanadas em algumas partes altas. Penso que isto é utópico se tomarmos em consideração a ventania que faz em Aveiro.

Admito perfeitamente que para um empreendedor será mais barato construir comércio que habitação, por isso, provavelmente se compreenderá esta opção. No entanto é evidente que uma opção desta natureza, significa muito movimento durante o dia e nenhuma vida à noite. A área para habitação neste projecto é muito pouca. Precisamos de habitação no centro da cidade, o que dá vida às cidades e dá réplica às acções de vandalismo são de facto as habitações.

Pessoalmente, penso que este documento que pretende caracterizar o modelo de intervenção é demasiado condicionador para não dizer que é um documento até castrador, penso que é extremamente limitativo este documento."

Vogal Jorge Nascimento:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados. Ouvi com muita atenção todos os oradores que me antecederam e em particular o Sr. Eng^o Cruz Tavares, pelo contributo que deu nas explicações técnicas deste tema. Creio que na linha do que referiu o Sr. Eng^o Cruz Tavares, é positiva esta acção do Executivo, este Executivo tem agora a coragem de trazer à apreciação dos munícipes por nosso intermédio um problema que de

alguma maneira, penso que até muito decisiva, vai configurar o coração de Aveiro pela posição estratégica que ocupa. Ao contrário do que pensa o Sr. Engº Cruz Tavares, penso que não há ruptura nenhuma, ou seja, isto é a continuidade de um Executivo que vem de há longos anos, que se vem preocupando com este tema e que agora evidentemente chegou a oportunidade e por isso cá está ela colocada no local próprio.

Faço deste assunto uma apreciação com uma mera faceta política. Cumpria ao Executivo trazer a esta Assembleia o assunto e eu penso que o fez de forma correcta. O Executivo naturalmente como órgão político que é, definiu como deveria aproveitar aquele espaço, designando parâmetros. Sei que estiveram presentes na mente do Executivo, que era preciso respeitar a envolvência, portanto era preciso respeitar a construção existente, seria preciso dar vida com pessoas noite e dia naquele local, componente esta que no meu entender peca por ser um pouco escassa, mas não está cerceada a possibilidade de ser ampliada, o respeito pela mostra da Ria, o dar descrição à existência do cemitério e portanto o Executivo dirigiu-se a quem podia realmente dar realidade a este tipo de preocupações, dirigiu-se aos técnicos. Os técnicos conceberam este modelo, eu não me pronuncio sobre a valia técnica do modelo, mas pronuncio-me sobre o espírito com que o documento vem aqui sendo apresentado. Se bem entendo, o que está posto à Assembleia é a possibilidade de adjudicação para ocupação do terreno do Cojo, com estes parâmetros que eu referi; mas respeitando estes parâmetros, qualquer pessoa ou grupo de pessoas a quem venha a ser adjudicado, há-de para isso acontecer, apresentar projectos que favoreçam a criatividade. Penso que longe de se querer aquela construção que ali está, aquilo quer só designar que são parâmetros e portanto a entidade que vier a concorrer, concorre não só com uma verba, mas concorre com um projecto e portanto todos os concorrentes hão-de fazer isso, e, está previsto que exista um júri para depois escolher o concorrente. Em suma penso que este contributo é positivo."

Vogal Rosa Pires:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostava de começar por referir esta questão, falando no enquadramento em que ela ocorre; acho que o enquadramento tem muita influência nas opções que vamos tomar. Temos que perceber que Aveiro tem sido uma cidade que carece de

reflexão, não tem havido reflexão sobre a cidade. Depois, o PDM, o segundo elemento do enquadramento, é obviamente carente de linhas programáticas e é particularmente carente em linhas programáticas sobre a cidade, o que é que vai acontecer na cidade, o PDM não diz nada, mas mais grave do que isto, apesar de não dizer nada, o PDM tem a franqueza de dizer que a expansão da cidade tem sido caótica e crítica a multiplicidade de Planos de Pormenor, que não se articulam uns com os outros e estão a desagregar a cidade. Isto é grave, é a situação a que nós chegámos com a cidade. O enquadramento é: carência de reflexão, muitos Planos de Pormenor, mas obviamente uma expansão caótica e desarticulada. Terceiro elemento do contexto: Plano Estratégico. Como o Sr. Presidente disse, já há propostas, está eventualmente a iniciar-se a fase de avaliação das propostas e está aí a aparecer e nós vamos mexer numa zona nevrálgica da cidade, numa altura em que daqui a pouco o Plano Estratégico que iria cobrir uma lacuna do PDM, da reflexão sobre a cidade, já vai dá-la tarde demais. Isto implica que nós temos que ter consciência que vamos mexer no tal coração da cidade, numa altura em que falta muita coisa para podermos decidir fundamentadamente, e portanto, temos que agir com profunda precaução.

Então o que é que fez a Câmara Municipal? a minha leitura é que ela tentou criar um projecto e testar se fazia sentido, chamou alguém que testasse no papel esta ideia e chegou à conclusão independentemente das pessoas gostarem ou não do projecto, que é possível criar aquela área bruta de construção que justifica o tal milhão de contos.

O que não ficou claro para mim, é que de facto este projecto é meramente indicativo, eu também tinha a ideia de que eram apenas parâmetros gerais, mas depois ao ler o programa de venda, quer as normas de contrato, quer um outro documento, cheguei à conclusão que não, ambos estão impregnados de vastos pormenores que condicionam fortemente a construção. E se fôr assim, se isto fôr modelo eu discordo radicalmente desta situação, e discordo a dois níveis, desde logo a nível do procedimento. Eu antes de me querer pronunciar sobre o projecto, porque não sou um especialista em desenho urbano, perguntei a uma pessoa formada o que é que ele achava sobre este assunto e devo dizer que, independentemente das opiniões que a pessoa demonstrou e que de

facto confirmaram algumas impressões que eu tinha, eu fiquei extremamente esclarecido e disse assim: vale a pena ouvir pessoas sobre este assunto - um arquitecto versado neste domínio teceu considerações de extrema importância para eu formar a minha opinião; portanto vale a pena ouvir mais pessoas credenciadas sobre este assunto para formarmos a nossa opinião precisamente porque nós estamos a decidir em condições difíceis, não é a altura adequada para decidir sobre este assunto, mas tem que ser, então vamos ser cautelosos, vamos formar com calma a nossa opinião. Portanto eu teria que ouvir necessariamente a defesa deste projecto e a contra argumentação de outras pessoas. Ainda ao nível dos procedimentos, tinha que dar a possibilidade aos Aveirenses de se pronunciarem sobre este assunto, porque os cidadãos não têm debatido a cidade, isto é uma pecha! é preciso discutirmos a cidade! bastava, e esta é uma das sugestões que eu faço, que quando se fizerem as novas condições de venda, se diga aos preponentes que depois da apresentação da proposta, uma semana depois, vão ter que fazer a apresentação pública dessa proposta e a defesa pública dos méritos de cada uma dessas propostas.

A nível do conteúdo vi que se chegou ao pormenor em muitos aspectos como aqui já foi referido.

Espaços públicos, um único desenho sobre espaços públicos, onde estão?

Habitação, parece-me escassa e não a vejo fundamentada, vinte e cinco fogos por hectare e sobretudo T2, T2 como? porquê T2? não são estudantes que se vão localizar num investimento de prestígio e as pessoas que têm dinheiro concerteza que querem muito mais espaço que um T2. A criação de habitação devia ser um dos aspectos de valorização das propostas.

Articulação com a cidade: o que é que vai acontecer à Av. Lourenço Peixinho? como é que ela se vai articular com este espaço?

Portanto a meu ver devíamos rever as condições de venda, quer nas normas quer no programa, devíamos colocar parâmetros meramente indicativos de valorização de propostas e eu sublinho espaços públicos, fundamental habitação, articulação com a cidade que é o que não existe, o significado da peça que vamos construir ali, as questões de estacionamento e outras questões de base, depois indicar nestas

condições de venda que tem que haver uma sessão pública de apresentação e de defesa das propostas, em que os cidadãos possam participar e em que a Comissão que se há-de pronunciar tenha assento e ouça essa discussão e depois a utilize como um elemento importante da formação da opinião dessa Comissão, julgo que assim dávamos um passo importante para colmatarmos algumas das lacunas e algumas das deficiências do contexto em que estamos a decidir o futuro de uma parte fundamental da cidade de Aveiro e do quotidiano dos Aveirenses."

Vogal Custódio Ramos:

"Conheço a filosofia imposta pelo autor deste projecto, desde 85, tenho aqui aliás um resumo que o Sr. Arqtº autor me ofereceu quando eu era Vereador e, a questão que se coloca hoje é saber se há ruptura ou não há ruptura - é claro que não há ruptura porque o técnico é o mesmo..! a filosofia é a mesma do ponto de vista em que se trata de um lote único, de um único investidor, de um único projectista, de um autor único; quer dizer: aposta-se em tudo em soluções únicas. Eu pessoalmente gostaria que nomeadamente de autores da nossa praça, da nossa zona, se pronunciassem sobre esta questão, porque não é o autor do projecto que depois vai viver em Aveiro.

Foi abordado aqui o tema e esta é que é a questão central, que é a de que o PDM reservou para a área do Cojo um instrumento com uma dignidade de Plano de Pormenor. A lei estabelece uma série de diligências entre as quais, a que reforçou agora o Sr. Prof. Rosa Pires, que é a do inquérito e discussão pública. Ora, hoje, a Assembleia é convocada para em síntese autorizar a venda do espaço do Cojo; só que, juntamente com essas condições de venda vêm uma série de regras a que o Sr. Presidente da Câmara, designou de, Urbanização do Cojo, O sr. Engº Cruz Tavares, chamou-lhe Estudo Urbanístico, e isto, se esta linguagem está correcta em termos de gabinetes técnicos, não está correcta perante um órgão autárquico como é esta Assembleia, ou órgão Câmara, e eu falo pelo órgão Assembleia, na medida em que é confrontado hoje, historicamente, com a decisão difícil de dizer, sim ou não, venda-se, ou hipoteque-se, que é o termo, o coração de Aveiro a um só investidor, nestes termos. Mas eu também compreendo que o Executivo Camarário fez um ténue desvio, relativamente à posição que vinha sendo seguida pelo Presidente que tem estado à frente do Município - toda a gente sabe,

era público, que o negócio do século que se preconizava com uma entidade, gorou-se e esta Câmara teve a coragem que eu louvo, de vir trazer aqui à discussão este tema. Compreendo que a própria Câmara tem dificuldades em traçar directrizes tendentes a resolver este problema, porque não é fácil; por um lado é obrigatório neste momento fazer um PP para o Cojo, ir à discussão pública; podemos alienar o terreno, não importa saber a quem ele pertencerá, ainda que fosse porventura o actual proprietário, que é o Município, a construir este empreendimento, não poderia construir nada disto sem ter elaborado, colocado à discussão pública e à ratificação do Governo, o Plano de Pormenor para a zona de intervenção do Cojo, e então estamos aqui num beco sem saída, como é? vende-se a qualquer investidor sem haver esse Plano Director? ou faz-se primeiro um Plano Director e ele compra, mas depois pode não concordar com este conjunto de regras? este é o cerne da questão que hoje aqui se coloca, mas penso que há solução, é que um Plano de Pormenor, apesar do nome, não vai tanto ao pormenor, como o autor deste conjunto de regras nos propõe. Um PP, limita-se a um conjunto de normas, alinhamentos, cérceas etc, a uma série de regras mínimas e não a este pormenor de construção, que de facto pode até afugentar hipotéticos interessados.

Em síntese, respeito o trabalho de todas as pessoas, do Sr. Arquitecto, autor deste projecto, não obstante discordar, que ele não tem culpa, de ser o único consultado há dez anos para cá, em matéria de intervenção do Cojo, respeito obviamente o seu trabalho, mas penso que de facto a cidade tem que reflectir sobre este tema, é o coração da cidade que está em causa, e não há nada como elaborar um Plano Director com regras mínimas para a zona, em ordem a que a população se pronuncie, e, não depende só do Executivo Camarário, tem a ver com as entidades competentes, nomeadamente a CCRC e tem a ver com a ratificação do Governo, sobre este tipo de intervenção nesta zona sensível."

Não se registando mais intervenções, usou novamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que começou por esclarecer que não existe qualquer providência cautelar em relação ao terreno do Cojo; quanto ao problema que se levantou em relação à escassez de habitação naquela zona, informou que há uma autorização de viabilidade de construção para os terrenos entre a Fábrica "Artibus" e a "Jerónimo

Pereira Campos", para cento e vinte mil metros quadrados de concessão, destinados a habitação.

Relativamente às condições de venda, disse que as mesmas permitem alternativas. Disse também que se prevê a criação de uma Comissão para apreciar as propostas e ainda para acompanhar a obra. A fiscalização está prevista nas condições de venda.

Quanto à venda do terreno na sua globalidade, disse basear-se no facto da Câmara procurar que aquela zona fique com uma estrutura homogénea.

Informou também que há investidores de Aveiro interessados naquela zona.

Imediatamente a seguir usou da palavra o Sr. Arqtº Barreiros Duarte para fazer uma longa explanação de pormenor técnico sobre o projecto em apreço, socorrendo-se para tanto de várias plantas afixadas na sala e que versam sobre a matéria.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Élio Maia.

Vogal Vitor Mangerão:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais, Sr. Arquitecto. Penso que há aqui desde o início deste processo um grave equívoco de várias espécies. Ainda não há um ano, ainda o Dr. Girão assumia em pleno as funções de Presidente da Câmara e ainda ele pensava que era possível que este terreno fosse preço de permuta para a aquisição do TIR/TIF. Ouvi aqui referência a que terão sido uns Vereadores do Partido Socialista, a fazer com que o processo se encaminhasse no sentido em que está hoje. Eu com muita humildade, não costumo dizer isto em público, mas permitia-me dizer como efeméride - foi num dia em que houve aqui uma sessão na Câmara, em que veio cá o grupo dos Holandeses apresentar um novo esquema para o Cojo que a Câmara acedeu a receber, em que foram convidados elementos dos partidos da Assembleia Municipal, em que eu estive presente, bem como o Sr. Custódio Ramos, outros faltaram, em que no Gabinete ao lado da sala, nós os dois, por acaso, envolvêmo-nos numa acesa discussão com o Dr. Girão e passo a expressão, ele foi encostado à parede, porque a posição era esta - *não pode deixar de haver concurso*, lembro-me perfeitamente de ter dito, mesmo essa história da permuta que era a última fase da solução a que ele tinha chegado, era um negócio simulado com tudo

quanto cabe no conceito de negócio simulado, portanto era o abismo! ainda não há um ano! isto significa o quê? significa que, em primeiro lugar, fazer minhas as palavras em que se louvou a Câmara por ter rompido o caminho; mas nem podia deixar de ser de outra maneira, no dia em que chegássemos à hora da verdade obviamente tinha de haver concurso para o Cojo. Portanto parabéns à Câmara, parabéns a nós todos! mas que diabo não vamos também festejar aquilo que ao fim e ao cabo faz parte da naturalidade das coisas; mas isto significa, que há uma continuidade, é que realmente continua-se a jogar com o Cojo, como se o modelo para o Cojo fosse vender, assim, chave na mão, a quem se escolhesse para comprador. Não! agora é um concurso e, ou bem que a Câmara entende que há uma mudança qualitativa substancial, quando se passa de um negócio bilateral para um concurso público, ou bem que não acompanhou tudo quanto isto signifique, penso que não acompanhou e daqui o equívoco primeiro, e porquê? em primeiro lugar eu suponho modestamente que todo este brilhante e exaustivo trabalho poderia ter sido adequada e oportunamente feito pela própria Câmara. Considerou-se no entanto, se calhar com receio que a Câmara tinha de ser uma coisa muito técnica, muito sofisticada, considerou-se que se deveria entregar exactamente ao Sr. Arquitecto, que do tempo em que o Cojo era para ser negócio bilateral, já tratava do projecto, o projecto anterior não podia ir para a frente, tinha-se tornado obsoleto pelas novas circunstâncias porque não se previu que se abrisse concurso para um projecto já feito, era concurso de raiz, põe-se base de licitação e venham os projectos, como foi para o Centro Cultural de Belém, houve não sei quantos projectos, ganhou um, não sei se o melhor se o pior, mas houve um concurso.

Bom, com o concurso as coisas têm que ser diferentes, e, o que se previa era isto: quem encomenda o concurso tem de saber o que quer concursar - primeiro grande equívoco, por falta do PDM, que na altura não estava aprovado, por falta ainda mais do Plano Estratégico da Cidade, que ainda há-de vir, por falta da discussão, porque não tem havido grandes árbitros na discussão destas coisas nesta terra, por falta de reflexão e por pressa repentina de arranjar verbas à custa da venda, tudo isto originou a que a filosofia do dono da obra não estivesse suficientemente definida.

Somos nós que somos uns chatos que estamos na Assembleia e que levantamos estes problemas? e porque é que os levantamos? porque não cremos o Cojo construído? não queremos o Cojo construído? nós até queríamos o terreno que está em frente ao Governo Civil, que é do Estado, é público na maior parte, mas eu não vi esta Câmara Municipal tomar uma atitude, como tão apressadamente queria tomar a propósito da incineradora, não vi a Câmara Municipal tomar uma atitude clara de reivindicação, de pedir explicações ao Estado de qualquer coisa, em relação àquele outro coração da cidade que é aquela zona, que é tão vergonhosa como o Cojo.

Portanto nós estamos aqui precisamente, e, eu estou admirado, agradadamente admirado, não vinha preparado para isso, pela praticamente unanimidade, salvo ligeira divergência da parte do CDS, mas a praticamente unanimidade por isto ou por aquilo, dos parlamentares municipais em relação a isto, ninguém se opõe a uma solução deste caso, todas a queremos o mais rápida possível, mas consideramos que desta maneira não é viável, e porquê? porque houve realmente um engano - ao Sr. Arquitecto foi-lhe exigido aquilo que nunca lhe devia ter sido pedido. E ele porque já vinha concerteza com a embalagem de trás, continuou um bocado da mesma maneira. Eu não vou responsabilizar a Câmara, até porque houve na Câmara uma ruptura, simplesmente a ruptura ainda não foi toda assumida! aqui está uma boa altura da Câmara em termos qualitativos, assumir plenamente uma certa ruptura como se fazia antigamente - meus Srs. um concurso é isto: - apareçam três, apareçam sete, apareçam dez! e quando aparecerem, cá estará em Aveiro gente com capacidade, com discernimento, com capacidade de responsabilização perante o hoje e perante o futuro, para escolher aquele que se considerar que é o melhor modelo, mas modelo dos que concorrem, porque esses é que vão investir, não modelo pré-fabricado. Eu poderia descer aos pormenores para demonstrar isto ainda mais cabalmente, não vale a pena. Eu julgo só como ponta final desta intervenção, independentemente de outra qualquer que se possa fazer, é que estamos num ponto que eu considero, possa ser de impasse, e temos de o ultrapassar, e, a única hipótese que eu vejo é, quem esperou tanto tempo pode esperar mais um mês, eu consideraria que era saudável e pertinente e oportuno, que se hoje daqui não se fizer uma votação

favorável a esta proposta, nós não podemos deixar cair o município de Aveiro num impasse desse género, eu proporia que isto tudo fosse repensado e não sei se seria de interromper os trabalhos para os grupos parlamentares, entre si, tentarem encontrar uma solução equacionada ao nível da própria Assembleia, isto antes de irmos para votos, porque se vamos para votos pode haver um desaire que nenhum de nós quer certamente. Nós queremos a solução! nesta forma apresentada não está a solução! se houvesse possibilidade de viabilizarmos um grupo representativo da Assembleia, juntamente com a Câmara Municipal, que pudesse redefinir as condições deste concurso, dentro de determinado prazo útil, seria uma solução."

Entretanto saiu da sala o Vogal Simões Madail.

Vogal Fernando Rocha Andrade:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados, a falta de clareza, traduzida no equívoco que é este projecto, deixa-nos sem saber se estamos aqui a aprovar uma coisa rígida, castradora para os investidores, ou se estamos aqui a aprovar uma coisa que os investidores passam ao lado, fintam completamente e corremos o risco de um dia, nós, membros da Assembleia, virmos a ser responsabilizados por termos aprovado uma coisa, que se calhar não pensamos que estamos a aprovar, se nos aparecer uma Torre de vinte e nove andares, no Cojo outra vez, eu não sei... não estão aqui as coisas claras... afinal até onde vai a possibilidade do modelo alternativo? o que é isso do modelo alternativo? o que é que está nestes documentos que não é possível derogar por modelo alternativo? ou seja, aquilo que a Câmara tinha que fazer, era apresentar requisitos para o concurso - apresentou mais, e, neste caso não se aplica aquela famosa frase latina "o que abunda não prejudica", neste caso prejudica sim senhor, porque prejudica o entendimento, o nosso, o dos investidores, o de quem quer que seja. Eu neste momento não sei aquilo que estou a votar! e aborrece-me, depois de tantas horas de discussão e de tantos anos de espera, ter uma proposta à minha frente que eu continuo sem saber o que é."

Vogal Jorge Nascimento:

"O Sr. Dr. Mangerão, acabou de fazer uma proposta que, a meu ver, penso que é bastante sensata e que, julgando eu interpretar o sentimento da bancada do CDS, acho correcta essa proposta e acho que

tráz uma possível solução útil para a questão do Cojo. Penso que todos estamos interessados em se resolver definitivamente o Cojo e penso também que não é hoje aqui votando e rejeitando eventualmente uma proposta, que se favorece a solução do problema.

Mas ao contrário também do que foi dito, penso que o modelo de intervenção para o Cojo não é tão castrador como isso, mas isso haverá oportunidade de ser discutido na Comissão de representantes. Pelo lado do CDS, aderimos inteiramente e com a maior boa vontade à sua proposta e até propunha ao Sr. Presidente que se interrompessem os trabalhos para se tentar resolver o problema."

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara:

Presidente da Câmara:

"Não pretendo contrariar aquilo que acabou de ser exposto, embora pessoalmente fique numa grande confusão depois de tudo o que aqui ouvi. De facto ninguém teve bom senso, ninguém teve capacidade, ninguém teve tino - estou-me a referir às acusações feitas aqui abertamente, que para mim estabelecem uma confusão; não estou a lamentar-me, não estou a queixar-me, mas que estabelecem uma confusão muito grande - a nossa grande preocupação muito francamente, foi a de trazer aqui o máximo de esclarecimento; sentimos na altura em que criámos a filosofia de base, em que dissemos de facto ao Sr. Arquitecto, que era o continuador do estudo anterior e que portanto integraria a nova ideia, a tal finalidade também do concurso e as funções que estão aqui nestas condições de venda. Estou aberto a que sejam alteradas, sejam criadas novas condições, para eu ficar perfeitamente esclarecido, aceita-se aquilo que a Comissão vier a introduzir."

Vogal Custódio Ramos:

" Não é costume o actual Presidente da Câmara manifestar tanta falta de humildade. O Sr. está a dar a entender nitidamente que esta Assembleia devia mesmo aprovar estes textos "ipsis verbis" tal como eles estão; ou seja, a receptividade que disse existir para a sua melhoria não transpareceu das suas palavras.

Voltando à questão da proposta do Dr. Jorge Nascimento e do Dr. Vitor, quanto à Comissão, eu sinceramente preferia que fosse a Câmara a reestudar o assunto. Temos que de facto que dar a César o que

é de César, as competências do Executivo são da Câmara não são de Comissões, recorro mais uma vez que o Vereador Nogueira de Lemos, propôs que o assunto fosse estudado por um advogado, está na acta da Câmara, e, eu agora à laia de comentário final diria: como é que se aprova um projecto, quando a deliberação Camarária diz que tem reservas? e tanto tem que mandou à consulta de um advogado. Se a Câmara tinha reservas, aguardava mais uma semana ou duas, e não metia para aqui uns textos tal como foram formulados.

Daí que, esta questão de remeter para a Comissão, penso que é passar a bola a quem não se deve passar, o assunto é de muita responsabilidade, nós estamos aqui todos sem qualquer confronto, podíamos já ter requerido votações e impôr - não queremos nada disso; compreendemos a delicadeza da decisão, o que penso é que a Câmara, sem prejuízo de ouvir pessoas, do seio desta Assembleia e não só, reformule a proposta e a remeta de novo, quanto antes, a uma reunião desta Assembleia."

Vogal Vitor Mangerão:

"É evidente que eu tenho que entrar em divergência com o meu amigo Custódio Ramos, por uma razão, a mim não me confrange nada partilhar responsabilidades com o Executivo; aquilo que está em jogo é um assunto que eu considero da máxima importância, que Aveiro já perdeu muito tempo por razões várias, até hoje ter ficado sem ser resolvido. E que a Câmara não tem capacidade, como anteriormente se dizia das Universidades, de se auto reformar, que a Câmara demonstrou que não achava que era seu papel ou porque tinha competência ou capacidade ou tempo para tratar deste assunto, deriva precisamente essa conclusão do facto de ter entregue ao Sr. Arquitecto; quer dizer, isso seria um trabalho normal de Secretaria, coadjuvado por técnicos competentes da própria Câmara, porque essa foi uma opção que a Câmara tomou; neste momento temos um "timing" apertado, e, é no sentido de ajudar a realizar isto, que eu considero que devemos dar este esforço de colaboração, e que precisamente por esta oferta o Sr. Presidente da Câmara não deveria ter feito algumas referências que há bocado fez, porque, como disse o Sr. Custódio Ramos, o que para nós era fácil, o que teria acontecido na maior parte das Assembleias Municipais deste país - era que nós aproveitássemos com grande gáudio esta ocasião, para

infringirmos uma derrota à Câmara Municipal liderada pelo CDS, e, de vingança desta espécie, em vingança desta espécie, nós vamos gozando enquanto não vinham as próximas eleições autárquicas - não é verdade! se calhar sai-nos do pelo, porque nem sempre nos agradecem nem sempre nos pagam! mas essas coisas fazem-se em nome da colectividade o que é que se há-de fazer...? o PDM, foi um exemplo! de maneira que, é nesse sentido, não caritativo mas se calhar poético, que eu proponho e mantenho que se os líderes parlamentares locais estiverem de acordo, reuniríamos e decidiríamos sobre essa Comissão."

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, a fim de que as bancadas pudessem trocar impressões sobre o assunto.

Retomados os trabalhos deu entrada na Mesa uma proposta do Vogal Vitor Mangerão, do seguinte teor:

" Que seja constituída uma Comissão representativa dos grupos partidários da Assembleia Municipal que acompanhe os elementos que a Câmara Municipal designar para efeitos de reformulação da proposta de condições de concurso de venda dos terrenos do Cojo."

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação do plenário a admissão ou não da referida proposta, tendo a mesma sido admitida por unanimidade.

Vogal Filipe Neto Brandão:

"É uma questão prévia e lógica Sr. Presidente. É que para se aprovar a criação de uma Comissão que acompanhe os elementos que a Câmara designar, previamente a Câmara tem que retirar a sua proposta."

Presidente da Mesa:

"Pressupõe-se que a Câmara retira a sua proposta, aliás já manifestou essa posição. De qualquer maneira para efeitos de acta, isso deve ficar expresso previamente. "

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se está de acordo em retirar a proposta, permitindo que a mesma seja reformulada.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não via qualquer inconveniente.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa colocou a proposta à discussão do plenário, não se registando qualquer intervenção.

Submetida à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte e quatro votos a favor, um voto contra do CDS e um voto de abstenção também do CDS.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Diogo Machado, nos seguintes termos: - " Sr. Presidente, Srs. Deputados, para esclarecer esta Assembleia de que a minha posição ao votar contra, em nada pretende interferir no normal funcionamento da Comissão, que eu desejo possa ser o mais proficuo possível, simplesmente prende-se com questões do meu foro pessoal. Ainda ontem ouvi alguém que me é muito querido e que eu estimo, como um mentor de algumas das minhas precoces ou ténues ideias, dizer que está em causa cada vez mais neste país a filosofia dos valores, e dizer que nós devemos desde pequenos ser habituados a conviver com ela, eu fui, não digo, não quero com isto dizer e não me entendam mal por favor, não quero com isto dizer que nenhum dos Srs. que aqui está presente o não tenha sido, simplesmente quero dizer que de acordo comigo próprio, para ser coerente comigo próprio, eu não vejo nenhuma ruptura, eu não vejo nenhum passo em falso, eu não vejo nisto, nada mais do que a política que sempre o CDS e agora o Partido PP tem desenvolvido neste concelho de Aveiro e que tem sido largamente sufragada pelos nossos concidadãos. Quero com isto dizer que não estou contra a decisão da Comissão, não estarei nunca, porque também sou um dos que quero ver o processo do Cojo resolvido o mais rapidamente possível e a contento para todas as partes, simplesmente e para que possa ficar de bem para comigo mesmo, não poderia nunca em consciência votar esta proposta."

A Comissão ficou assim constituída:

Engº José Arménio Sequeira Pereira (PP)

Dr. Jorge Nascimento (PP)

Dr. Vitor Mangerão (PSD)

Engº Cruz Tavares (PSD)

Dr. Fernando Rocha Andrade (PS)

Dr. Filipe Neto Brandão (PS)

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 01,35 do dia 22.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que fôr omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

António de Sousa Dias

*Filipe H
Paula*